



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administração@salvadorasmissões.rs.gov.br

DECRETO nº. 004, de 18 de Janeiro de 2019.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, no uso das atribuições que lhe a Lei Municipal nº. 275/2000;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeados, para constituírem o Conselho Municipal de Habitação, instituído pela Lei municipal n.º 275/2000, os seguintes cidadãos:

- ✓ **AIRTON LUIS SCHMITT** – Representante do Poder Executivo;
- ✓ **CLARÍCIO DAMKE** – Representante do Poder Executivo;
- ✓ **NOELI MARIA LANGER** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- ✓ **CLETO WENZEL** – Representante da Indústria ou Comércio;
- ✓ **NEIVA HILGERT SCHONS** – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais.

Parágrafo único. A presidência do CONHAB será exercida pelo Senhor **AIRTON LUIS SCHMITT**.

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de dois anos.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 18 de Janeiro de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.